

## **NOTA SOBRE A RETOMADA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS, ADMINISTRATIVAS E DE PESQUISA NO ÂMBITO DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

### **-Grupo de Trabalho para Definição de Protocolos para Retomada das Atividades-**

Por decisão do Conselho de Centro, do Centro de Tecnologia da Universidade Federal do Ceará, em reunião ocorrida no dia 18/05/2020, foi estabelecida a criação de um Grupo de Trabalho relacionado ao retorno das atividades no Centro de Tecnologia. Os objetivos estão concentrados em dois grandes conjuntos: I) compreender os problemas decorrentes da atual situação provocada pela Covid-19, na percepção da comunidade acadêmica do CT, bem como os desdobramentos sobre as atividades desenvolvidas no âmbito do Centro; e II) apresentar cenários com proposição de ações, as quais deverão ser discutidas com a comunidade, e cuja homologação caberá ao referido Conselho, para que assim haja a implementação.

O Grupo de Trabalho é formado por 3 (três) representantes discentes; 2 (dois) representantes técnicos-administrativos; 7 (sete) representantes docentes, dentre os quais têm-se representantes de chefia de departamento, coordenador de curso de graduação, coordenação de curso de pós-graduação, coordenador de laboratório e pesquisadores. Além da presença dos membros efetivos, internos a comunidade do CT, o Grupo tem buscado contato com especialistas em saúde, biossegurança, ensino - em especial remoto - e docentes de outras unidades acadêmicas.

Nosso trabalho está pautado em eixos:

- Pessoal (discente, docente, técnicos-administrativos);
- Biossegurança;
- Currículo;
- Capacitação;
- Infraestrutura.

Sabemos que o agravamento da disseminação da Covid-19 impôs um estado de exceção e trouxe severas perdas, das quais lamentamos profundamente e buscaremos ter a sensibilidade e cuidado de elaborar esses lutos. Em relação a comunidade CT, infelizmente perdemos professores, estudantes, técnicos-administrativos, profissionais terceirizados e colaboradores, amigos, familiares, enfim, pessoas de inestimado valor e admiração. Esta situação por si só, traz para o semestre letivo 2020.1 e, certamente aos próximos, uma grande marca, lacuna irreparável, implicando aí em momento incomum e, provavelmente, impactante em termos de aprendizado e capacidade de aprendizado: em face do sofrimento emocional e das preocupações de contágio pela Covid-19. Certamente nossas vidas já não serão mais como eram até o dia 17/03/2020, quando da suspensão das atividades presenciais.

Importante recapitularmos que, quando a situação de pandemia se instaurou e tivemos a primeira confirmação da doença no Estado do Ceará, o Centro de Tecnologia aplicou uma enquete e, a partir de seus resultados, decidiu pela não ocorrência de atividades presenciais. As atividades, mesmo que remotas, estariam suspensas por um período de 15 dias (equivalente a determinação do Governo do Estado), até que houvesse entendimento, ou posicionamento, por parte de órgãos superiores. O Consuni (Provimento 02/2020) optou, na

sequência, pela não suspensão do calendário acadêmico, mas suspendeu por 15 dias uma série de atividades, dentre as quais algumas ações presenciais. A Medida Provisória 934/2020, possibilitou que atividades remotas ocorressem, com exceção de práticas laboratoriais, atividades de campo e estágios. Uma série de outros normativos (portarias, resoluções, decretos, pareceres) no âmbito da UFC; na esfera do Governo do Estado do Ceará; Governo Federal foram apresentados, todos objetivando normatizar as atividades presenciais. Já em maio o Conselho Nacional de Educação - CNE apresenta o parecer 05/2020 com orientações com vistas a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19.

Durante o presente período (16/03/2020 – 08/06/2020) turmas passaram a interagir de forma remota. Tais ações ocorrem das mais variadas formas, utilizando as mais variadas ferramentas e com finalidades múltiplas, ou seja, não apenas interações para exposição de conteúdos. Nos monitoramentos realizados no âmbito do Centro de Tecnologia, o número de turmas de graduação com atividades remotas flutuou em torno de 10%, do total ofertado no semestre letivo 2020.1. A participação discente, de acordo com as pesquisas foi, em média, em torno de 30%.

Surge então importante questionamento: “o que acontecerá com os estudantes que não estão acompanhando as atividades em disciplinas que estão ocorrendo?” O Consuni (Resolução 08/2020, parágrafo 1º) aponta garantias para que haja reposição integral de conteúdo para todos os envolvidos e que, por ventura, não conseguiram acompanhar, cabendo a Prograd apresentar estratégias para tal.

A propagação da Covid-19, no entanto, se agravou e, cada vez mais, nossa comunidade foi atingida. Com isso, muitas incertezas, medos, anseios e aflições surgiram. Não tivemos respostas concretas das instâncias superiores, sobre ações de combate a propagação do Covid - 19 e sobre a retomada segura das atividades (administrativas, pesquisas, ensino e extensão) no âmbito da UFC. Nesse contexto, o retorno presencial não poderá ocorrer como antes. Todavia, não temos sinalização oficial de como este retorno presencial poderá ser. Não havendo condições dentro dos padrões de biossegurança, o retorno presencial fica comprometido e deve ser descartado de momento.

Também não temos movimentos concretos, ao menos não tivemos acesso a planos formais, que apresentem de forma objetiva, detalhada e clara, como será a retomada presencial. De que forma haverá apoio para melhoria em termos de infraestrutura, equipamentos de segurança, ações para testagem em massa. Embora, observamos ao longo do período a vinculação de notas e notícias, nos mais variados veículos de comunicação, assegurando que a UFC trará tais garantias para a retomada segura das atividades. Dentro os relatos, citamos três: programa para instalação de computadores nas residências universitárias; disponibilização de planos de internet para estudantes (neste ponto, é uma ação importante, mas que tem algumas questões ainda a serem elucidadas, como prazos, tipo de plano e o acesso aos estudantes que moram em outros municípios e estados, não se encontrando em Fortaleza neste momento). Observamos ações voltadas aos Programas e estudantes de Pós-graduação, que tiveram seus prazos de conclusão prorrogados, pois em alguns casos a pandemia impôs dificuldades na condução e conclusão dos trabalhos.

Muito embora não haja concretude e centralidade nas informações, a Prograd apresentou no último dia 03/06/2020 uma Proposta para Retomada do Ensino (PPE) na que sugere que as

atividades de reposição deverão ser retomadas a partir 20/07/2020 e terão duração de até 79 dias letivos, respeitando com isso o semestre com 100 dias letivos, contudo, importante frisar que a decisão sobre datas e reorganização do calendário caberá ao CEPE.

No PPE são apresentados 3 (três) conjuntos de cenários para as disciplinas de graduação. Aponta para possível retomada remota (presencial quando houver garantias sanitárias) e apresenta ações para capacitação docente e discente em ambientes de ensino remotos, com apoio da EIDEIA, além de um curso ofertado pelo Instituto UFCVirtual, para capacitação docente. Também faz menção para necessidade de implantação de programa para acompanhamento psicológico e outras ações de apoio aos discentes e docentes. Pelo PPE, fica a cargo de cada Unidade Acadêmica, e respectivos cursos, a adoção de medidas para assegurar um processo adequado de reposição. Como destaque, tem-se os seguintes pontos do PPE:

- a) retomada das atividades em 20/07/2020, devendo cumprir mais 79 dias letivos, completando assim semestre com 100 dias letivos (tais condições precisarão ser referendadas pelo CEPE);
- b) disciplinas e turmas que continuaram suas atividades até o momento poderão ser finalizadas. Deve-se apresentar um plano para reposição das atividades aos estudantes que, porventura, não conseguiram acompanhar as ações. As atividades de reposição deverão se iniciar a partir do momento da retomada, no caso 20/07/20;
- c) discentes que tiverem concluído suas disciplinas deverão aguardar o início do próximo semestre letivo. O mesmo só ocorrerá a partir da conclusão do atual semestre letivo. Importante destacar que o Calendário Universitário é único e deverá ser retificado em breve;
- d) serão assegurados ao semestre o total de 100 dias letivos. Descontando o período que houve interação presencial, haverá 79 dias para reposição, a partir de 20/07;
- e) atenção especial com as disciplinas práticas e teórico-práticas, dado as limitações impostas em relação ao contato (deverá ser construído um plano de ação, o mesmo caberá aos cursos e docentes e terá apoio da Unidade Acadêmica);
- f) disponibilização de um pacote de dados para estudantes (critérios ainda em construção);
- g) treinamento e capacitação para atividades remotas para docentes e discentes, com a possibilidade de suporte técnico;
- h) assegurar direito ao trancamento total, ou supressão de disciplinas, sem prejuízo ao IRA, caso o estudante assim desejar;
- i) manutenção de colação de grau. A mesma deverá ocorrer de forma remota. Haverá possibilidade de formaturas fora de época.

No âmbito do CT estamos construindo um processo de planejamento, pautado em informações concretas e nas especificidades dos nossos cursos, disciplinas e comunidade acadêmica. Com o PPE, dentre outros pontos, passamos a ter uma sinalização quanto a data de retorno. Embora, o Governo do Estado aponta que atividades de ensino de forma presencial só poderão ser retomadas após 31/07/2020.

O desenvolvimento das ações no âmbito do CT, com vistas ao plano de reposição de aulas e a possibilidade de retomada de atividades, que promova o bem-estar da comunidade

acadêmica, respeitando as particularidades de todos os envolvidos, está pautado nas seguintes diretrizes:

- Assegurar que estudantes, docentes e técnicos-administrativos não tenham maiores prejuízos acadêmicos ou laborais, além daqueles vivenciados desde o início da crise;
- Assegurar que todas as ações levarão em consideração a garantia de uma adequada e segura condição sanitária;
- Assegurar a garantia de aprendizagem dos discentes, sem perder de vista as condições extraordinárias e desafiantes atuais;
- Assegurar para aqueles discentes que não conseguirem fazer reposição (quando a mesma for remota, ocasionados pelas dificuldades de acesso tecnológico) artifícios para que os mesmos tenham condições de concluir suas disciplinas, sem prejuízos maiores no percurso acadêmico;
- Seguir rigorosamente todos os protocolos de segurança sanitária necessários para garantir as devidas medidas de distanciamento social (único ponto comprovadamente eficaz no combate a disseminação do vírus) e proteção;
- Construção de um programa de contingência e sanitário para interações presenciais (laboratórios, salas de aula, áreas administrativas, gabinetes de docentes etc.);
- Adotar medidas que possibilitem identificar as necessidades da comunidade;
- Adotar medidas que possibilitem identificar possíveis distorções na condução das atividades, quando do retorno das mesmas;
- Garantir a flexibilidade nas ações, respeitando as particularidades de cada curso, departamento, docentes e discentes;
- Assegurar a autonomia didática dos docentes, na escolha dos métodos, técnicas e ferramentas a serem empregadas nas ações de retomada das atividades;
- Compreensão de que as atuais condições dos docentes, discentes e técnicos-administrativos, em seus núcleos familiares e pessoais, bem como no ambiente acadêmico, está fortemente alterada e abalada;
- Identificar atores da comunidade que estão passando por momento sensível de perdas (exemplo: luto; financeira; emocional);
- Estimular produção de atividade de aprendizagem assíncronas (com elementos de fácil acesso, especialmente com curta duração e objetividade), quando a opção for uso de ações remotas;
- Identificar necessidades por parte de docentes e discentes, quando do desenvolvimento das atividades didáticas remotas;
- Identificar e construir alternativas junto aos docentes responsáveis por laboratórios, atividades práticas e atividades teórico-práticas, cujas interações presenciais são fundamentais;
- Assegurar que as atividades presenciais só ocorrerão seguindo rigorosamente os protocolos de segurança, os quais serão definidos ao longo da elaboração do plano a ser proposto pelo GT;

- Propor um sistema para atendimento online dos serviços administrativos das secretarias de cursos e departamentos;
- Avaliar possibilidade de abertura de ambientes computacionais para acesso de discentes e docentes;
- Avaliar a possibilidade de uso da sala de videoconferência como ambiente de gravação de conteúdos didáticos, quando necessário;
- Apresentar um plano para retomada de atividades presenciais, contemplando um processo de acolhida e em conformidade com protocolos de biossegurança;
- Planejar e realizar atividades de treinamento/capacitação para a comunidade acadêmica do CT sobre temas pertinentes ao momento atual.

O Centro de Tecnologia é a maior Unidade Acadêmica da UFC em quantidade de discentes matriculados. No semestre de 2020.1, considerando apenas graduação, temos 4.119 estudantes matriculados, sendo que destes 880 são ingressantes. São 294 disciplinas ofertadas, distribuídas em 505 turmas, das quais 209 possuem caráter prático ou teórico-prático (embora, nossa tradição, mesmo nas turmas teóricas, o uso de atividades práticas é largamente difundido). Este cenário, sem contar nossos Programas de Pós-Graduação (alguns estão com atividades didáticas suspensas e pesquisas comprometidas), aponta que a realidade do Centro de Tecnologia é bastante particular.

O desafio de propor um plano criterioso em curto espaço de tempo será intenso. Dado o cenário vivenciado e as projeções para curto espaço de tempo, há forte tendência de que boa parte das propostas contemplarão ações remotas. Para reflexão, na data de 05/06/2020 a taxa de transmissão da Covid-19 em nosso Estado ainda estava na ordem de 2,14, o que as autoridades de saúde consideram crítico para ocorrência de interações presenciais em massa (a recomendação é que o valor seja inferior a 1,00). Assim, será muito importante termos bastante cautela para um possível retorno presencial a partir de 20/07/2020 (o que, em se confirmando, contrariaria a decisão Estadual), havendo a tendência de termos ainda atividades ocorrendo, majoritariamente, de forma remota. Importante salientar que a decisão da provável data para ocorrência de atividades presenciais, está condicionada a implantação de ações concretas e objetivas que assegurem condições de segurança sanitária a todos os envolvidos.

Ocorrendo de forma remota, algumas ações da retomada terão que ser analisadas com cautela, pois muitos discentes e docentes não participaram, ou implementaram, ações desde o mês de março, seja por que não tiveram condições físicas e/ou psicológicas, seja por possuírem dificuldades (das mais diversas ordens) em conseguirem adaptar ao universo de ensino/aprendizagem remoto (virtual). Outra questão é que temos 41% das turmas ofertadas no semestre letivo 2020.1 para graduação, com conteúdo prático ou teórico-prático, sendo que parte dessas, provavelmente, não conseguirão migrar diretamente para o meio remoto.

Somado a isso, estão as questões pessoais, de infraestrutura e/ou acesso vivenciadas por discentes e docentes. Teremos que construir uma estratégia que assegure, sem prejuízos a todos os envolvidos, a possibilidade de continuidade do semestre letivo e das atividades acadêmicas.

Na semana que se inicia teremos ações voltadas a identificar as condições atuais e perspectivas dos grupos: discentes, docentes, técnicos-administrativos. Também teremos

ações destinadas aos coordenadores de curso de graduação e de pós-graduação. Além disso, haverá um esforço exclusivo junto aos docentes que estão responsáveis por disciplinas práticas ou teórico-práticas no semestre letivo 2020.1, bem como pessoal de laboratório e chefias de departamento. Tais interações ocorrerão por meio de envio de questionários online e com a ocorrência de reuniões virtuais. Pedimos a colaboração de todos na resposta a tais questionários, suas respostas serão muito importantes para o processo adequado de planejamento.

Devemos apresentar uma prévia dos resultados obtidos aos Conselheiros do Centro de Tecnologia, a reunião deverá ocorrer no dia 15/06/2020. Buscaremos compartilhar as informações a respeito do desenvolvimento dos trabalhos do grupo com a comunidade acadêmica do CT. Nossa intenção é que o plano seja finalizado até primeira quinzena do mês de julho. Temos a expectativa de que algumas ações possam ser apresentadas e tenham início ainda em junho. Pretendemos ter alguns momentos de interação com a comunidade acadêmica de forma mais ampla, apresentando as ideias e absorvendo sugestões para melhoria e encaminhamentos.

Por fim, reiteramos que embora os prazos sejam extremamente limitados, buscaremos, dentro das devidas condições, construir coletivamente a proposta de plano mais factível, respeitando as diretrizes inicialmente estabelecidas pelo Grupo de Trabalho, junto com a Diretoria do Centro de Tecnologia, de forma que o mesmo traga menor impacto possível dentro deste momento, bem como assegurando condições seguras, sob a ótica sanitária, para nossa comunidade acadêmica.

Nos solidarizamos com todos aqueles que perderam entes queridos, ou que estão passando por algum tipo de sofrimento neste momento conturbado.

Desejamos que todos fiquem bem!

Fortaleza, 08 de junho de 2020

**Grupo de Trabalho para Definição de Protocolos para Retomada das Atividades – Centro de Tecnologia/UFC**

ANTÔNIO MACÁRIO CARTAXO DE MELO (DEECC)

BRUNO VIEIRA BERTONCINI (DET/CT)

IVANILDO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR (DEQ/UFC)

MARCELO FERREIRA MOTTA (DEMM/UFC)

RAPHAEL AMARAL DA CÂMARA (DEE/CT)

RENAN CID VARELA LEITE (DAUD/CT)

ANDRÉ HOLANDA (DAE/CT)

YANGLA KELLY OLIVEIRA RODRIGUES (NOE/CT)

ALICE OLIVEIRA GURGEL (ENGENHARIA DE PETRÓLEO)

ARIANE CAVALCANTE NOGUEIRA LIMA (ARQUITETURA E URBANISMO)

MATEUS FERNANDO PEIXOTO DA SILVA (ENGENHARIA CIVIL)